BOLETIM ELETRÔNICO AEAA - Abril / 2019

Evite imprevistos e a negligência profissional em obras

A negligência no canteiro de obras é um tema de grande importância na construção civil, afinal, quando esse tipo de situação acontece, coloca-se em risco a vida dos trabalhadores e a qualidade do serviço prestado.

Os acidentes causados por negligência profissional em obras não só geram prejuízos financeiros para as construtoras, como também ações judiciais e danos para a reputação da empresa perante o mercado.

O que é negligência profissional no canteiro de obras?

A negligência no canteiro de obras compreende atos de descuido, desatenção ou omissão em relação às normas de segurança e às boas práticas profissionais. Diferentemente da imperícia (em que há falta de conhecimento ou falta de habilitação para determinado trabalho) e da imprudência (em que se toma uma atitude distinta do padrão esperado), a negligência no canteiro de obras se caracteriza pela falta de ação apropriada para a excelência da construção.

Quais as consequências na prática?

Quando o responsável pela segurança da obra deixa de tomar as precauções necessárias para o bom andamento dos serviços — como a segurança adequada para todos os envolvidos na obra, por exemplo —, ele pode ser responsabilizado por negligência profissional.

A falta de observação às normas de segurança pode ocasionar acidentes de trabalho comuns na construção civil, como quedas de altura elevada, impactos dos materiais sobre os trabalhadores e soterramentos, por exemplo.

Além disso, a omissão em relação ao estudo e à prevenção de riscos pode causar defeitos na obra, bem como em imóveis vizinhos. Tanto em um caso quanto em outro, a construtora pode ser alvo de ações judiciais.

Por que a organização do canteiro de obras é tão importante?

O canteiro de obras deve funcionar cada vez mais como uma linha de produção. O planejamento do *layout* do canteiro de obras, com a sinalização correta, o estudo prévio dos movimentos de homens e máquinas, o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) estão entre as ações que se pode tomar para evitar acidentes no canteiro de obras.



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE APUCARANA

CNPJ (MF) 78.956.679/0001-84

Como organizar o canteiro?

Para que nenhum requisito das normas de segurança seja esquecido, é indispensável o uso de um **sistema de gerenciamento de obras**. Com tantos pontos de atenção, como o dimensionamento do canteiro, as áreas de vivência, o treinamento dos trabalhadores e o uso de equipamentos de segurança, por exemplo, o engenheiro e a construtora podem correr o risco de cometer negligência se não dispuserem de um controle efetivo de todas as etapas da obra.

Nesse trabalho de gestão, ter documentado de forma segura as atividades como o treinamento dos funcionários e a entrega de EPIs podem ser úteis para que a construtora em situações que necessitem comprovação.

Apoio do:

